



PORTARIA Nº 383/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Central das Eleições do Processo de Consulta Pública à comunidade escolar para designação de Diretor(a) de Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, considerando, a [Lei Municipal n.º 2.056/2019](#) – que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Nova Santa Rosa, a [Lei Municipal nº 1.943](#) de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação e o Decreto Municipal nº 4.366/2019, de 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Comissão Central das Eleições para escolha de Diretor(a) da Escola Municipal Getúlio Vargas - Educação Infantil e Ensino Fundamental e do Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke sendo:

- I - Representante da SMEC: **Ana Carla Ruckhaber;**
- II - Representante dos professores: **Lays de Moura Santos;**
- III - Representante dos Educadores Infantis: **Ana Célia da Silva;**
- IV - Representantes dos demais servidores das escolas: **Valdete Leite de Souza;**
- V - Representante dos demais servidores dos CMEI's: **Cheila Cristine Appel Kramer;**
- VI - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal: **Bárbara Lúcia Almeida Barbosa;**
- VII - Representante dos pais de alunos das escolas: **Ceser Jair Reiter;**
- VIII - Representante dos pais de alunos dos CMEI's: **Lucas Lang Heritt.**

Art. 2º São atribuições da Comissão Central das eleições:

- I - Acompanhar o processo eleitoral em todas as Escolas e CMEI's;
- II - Instruir a Comissão Eleitoral Escolar quanto ao processo eleitoral;
- III - Analisar e homologar os documentos dos candidatos à eleição;
- IV - Confeccionar as cédulas de votação, a relação dos votantes e a lista de presença;
- V - Receber as Atas do processo eleitoral com resultado da eleição;
- VI - Receber, analisar e emitir parecer sobre os recursos interpostos;
- VII - Incinerar as cédulas utilizadas nas eleições dentro do prazo de 90 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 04 de dezembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito